

Edital para Seleção de Pesquisadores Voluntários

O Centro de Direito, Internet e Sociedade (CEDIS) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), coordenado pela Professora Laura Schertel Mendes e pelo Professor Victor Oliveira Fernandes, divulga edital para a seleção de pesquisadores voluntários para atuarem no Painel LGPD nos Tribunais com inscrições de 18 de novembro de 2025 até o dia 30 de novembro de 2025.

O CEDIS-IDP é um centro de pesquisa que visa promover estudos avançados e debates por meio de grupos de pesquisa, publicações acadêmicas, eventos, workshops e de parcerias com outras instituições, bem como propiciar o desenvolvimento e engajamento de uma rede para a promoção da garantia de direitos e liberdades na internet, atuando como ponto de articulação entre acadêmicos e representantes dos setores público, privado e da sociedade civil.

No âmbito da linha de pesquisa “Proteção de Dados e Direitos Fundamentais”, o Privacy Lab (CEDIS-IDP) desenvolve, em parceria com o Jusbrasil e apoio do PNUD, o Painel LGPD nos Tribunais¹. Na etapa prevista para ocorrer entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, os pesquisadores voluntários selecionados atuarão na revisão de classificação prévia de decisões coletadas pela ferramenta de inteligência artificial do Jusbrasil, na análise das decisões judiciais brasileiras conforme a metodologia da pesquisa, bem como na elaboração de resumos de alguns casos analisados.

Além da reunião online para a capacitação metodológica, serão realizados encontros online para debater os principais resultados identificados pelos pesquisadores, com cronograma a ser divulgado após aprovação dos pesquisadores voluntários.

O Painel LGPD nos Tribunais contará com a supervisão da professora Laura Schertel Mendes, diretora do CEDIS, e a coordenação do projeto ficará a cargo da professora Mônica Fujimoto e das pesquisadoras Eduarda Costa e Sayuri Hamaoka.

I. Objeto

Seleção de membros voluntários para participar das atividades do Grupo, as quais incluem, principalmente, a revisão de classificação prévia de decisões coletadas pela ferramenta de inteligência artificial do Jusbrasil, a análise das decisões judiciais brasileiras

¹ Para mais informações sobre o resultado das edições anteriores, ver: <https://painel.jusbrasil.com.br/>

na aplicação da LGPD, conforme a metodologia da pesquisa, bem como a elaboração de resumos de alguns casos analisados.

Como parte do desenvolvimento do projeto, haverá reuniões para capacitação metodológica, bem como para debates dos principais resultados pelos pesquisadores voluntários em reuniões online a serem agendadas posteriormente.

II. Condições para participar da seleção

Poderão inscrever-se, desde que demonstrem interesse pelo estudo de proteção de dados pessoais e de temática a ela relacionada (e.g. direito digital, inovação e tecnologia, *compliance*, governança de dados, inteligência artificial, cibersegurança, regulação e proteção de dados, entre outros): i) estudantes dos cursos de graduação em Direito (a partir do terceiro semestre do curso); ii) estudantes de pós-graduação; iii) pós-graduados; iv) pesquisadores; e v) profissionais que atuem em proteção de dados pessoais e áreas relacionadas.

Os inscritos devem ter disponibilidade para análise das decisões, participação na capacitação metodológica para a realização da pesquisa, e participação em reuniões online previamente definidas, para debate sobre os principais resultados identificados.

III. Inscrições e seleção

As inscrições para participação da pesquisa do Painel LGPD nos Tribunais devem ser realizadas por meio do preenchimento do [formulário](#), até o dia 30.11.2025 às 23h59.

IV. Classificação e resultado final

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 7.12.2025, através de e-mail direcionado aos selecionados e também por publicação na página do CEDIS (<https://www.idp.edu.br/cedis/>).

V. Cronograma das principais atividades

Data	Atividades	Meio
18.11.2025 a 30.11.2025, 23h59	Período de inscrição	Formulário
Até 7.12.2025	Divulgação do resultado	Via e-mail indicado no ato da

	final	inscrição para os candidatos, com a relação dos nomes selecionados publicada no site do CEDIS
--	-------	---

VI. Disposições finais

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as condições estabelecidas neste Edital. Eventuais dúvidas e casos omissos serão decididos pela Coordenação do Painel LGPD nos Tribunais.

Maiores informações ou envio de eventuais dúvidas podem ser solicitadas pelo e-mail: cedis@idp.edu.br, com o assunto “PSEL 2025 - Painel LGPD”.

CEDIS IDP

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.